



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO DO PÃO
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-
ESTADO DA BAHIA**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____/2025

Concede Moção de Aplauso ao Subtenente PM FABIO ALVES DE OLIVEIRA Comandante do 2^o pelotão da 69^o Companhia por relevantes serviços prestados a sociedade ilheense em especial a zona Sul.

Senhor Presidente.

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art .83, inciso III** do Regimento Interno desta Casa com adesão aos demais vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos Votos de Aplausos ao Ilustríssimo Subtenente PM FABIO ALVES DE OLIVEIRA comandante do 2^o Pelotão da 69^o Companhia por relevantes serviços prestados a sociedade ilheense em especial a Zona Sul.

JUSTIFICATIVA

Subtenente PM FABIO ALVES DE OLIVEIRA comandante do 2^o Pelotão da 69^o Companhia independentemente de Policia Militar tem se dedicado com presteza a atender serviços a sociedade ilheense, estando atento a zona sul.

Diante dessa dedicação realizando trabalho sério e em conformidade com a lei, é merecedor dessa honra no município de Ilhéus, a ele, nossos mais entusiásticos votos de gratidão deste Poder Legislativo, e em especial da comunidade Zona Sul urbana e rural.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO DO PÃO
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO**

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e atendida as formalidades, REQUEREMOS que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos ao Sr FABIO ALVES DE OLIVEIRA Subtenente PM comandante do 2^o pelotão da 69^o Companhia em nosso município.

Ilhéus- Ba, 08 de maio de 2025

Vereador

José Horácio Santos Neto